**PROGRAMA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO CONTRA A CORRUPÇÃO E SONEGAÇÃO FISCAL.**

**CAMPANHA CIDADÃO CONSCIENTE – GESTÃO TRANSPARENTE**

Plano de Ação da Campanha, para a Mobilização social com vistas ao combate ao acúmulo ilegal de cargos públicos e de “funcionários fantasmas”, em todo o Estado do Maranhão.

**São Luís/MA**

**ELABORAÇÃO**

**Nahyma Ribeiro Abas**

Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa na Comarca de Imperatriz-MA, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa – CAOp/ProAd e Coordenadora do Núcleo Regional de Atuação Especializada da Probidade Administrativa e Combate À corrupção (NAEPAC) – Região Tocantina e Sul do Maranhão.

# Glauce Mara Lima Malheiros

# Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia/MA; membro do Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa – CAOp/ProAd; Secretária do Núcleo Regional de Atuação Especializada da Probidade Administrativa e Combate À corrupção (NAEPAC) – Região Tocantina e Sul do Maranhão; integrante do GAECO/IMPERATRIZ; e Especialista em Gestão Pública pela Universidade Estadual do Maranhão.

**Ezequias Mesquita Lopes**

Mestre em Desenvolvimento Regional (UNIALFA), Especialista em Direito Público (UNAR) e em Gestão de Políticas Públicas (UFMA), Bacharel em Direito (UFMA). Servidor do quadro de apoio Técnico Administrativo do Ministério Público Estadual na Comarca de Imperatriz/MA.

**1. DESCRIÇÃO DA CAMPANHA.**

* **NOME:** Campanha Cidadão Consciente – Gestão Transparente.
* **ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:** Promotorias de Justiça do Estado do Maranhão.
* **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Mobilização social e dos gestores públicos com vistas ao combate ao acúmulo ilegal de cargos públicos e “funcionários fantasmas”, em todo o Estado do Maranhão.
* **PROMOTORIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS ENVOLVIDOS**: Planeja-se a adesão das Promotorias/Órgãos Públicos Estaduais e Municipais.

**2. OBJETIVOS.**

**2.1 Geral.**

Promover ações para mobilização das gestões públicas estaduais e municipais, bem como da sociedade civil, visando à realização de ações preventivas e repressivas no combate ao acúmulo ilegal de cargos e de “funcionários fantasmas”, em todo o Estado.

**2.1. Específicos.**

* Identificar, no Sistema SAAP-Módulo Folha, do Tribunal de Contas do Estado, a relação de servidores públicos que aparecem com mais de um vínculo financeiro, nos órgãos públicos estaduais e municipais, apurando e solucionando as possíveis situações ilegais;
* Recomendar aos gestores públicos estaduais e municipais a adoção de medidas administrativas de fortalecimento do controle interno sobre os atos de gestão de pessoal, no sentido de combater situações de acúmulo ilegal de cargos públicos e de funcionários fantasmas, especialmente através do controle da assiduidade dos servidores públicos, mediante registro eletrônico de frequência;
* Se entender necessário, realizar audiências públicas com vistas à sensibilização e informação aos munícipes, gestores e servidores públicos, acerca das hipóteses constitucionais de acúmulo de cargos, bem como de práticas de transparência e fiscalização social no combate às situações ilegais acúmulos de cargos e de funcionários fantasmas;
* Auxiliar as promotorias de justiça que aderirem à campanha, com elaboração de notas técnicas roteiros de atuação e minutas, no processo de resolução extrajudicial e de responsabilização dos gestores e servidores públicos, nos casos de acúmulos ilegais de cargos e de “funcionários fantasmas”.

**3. JUSTIFICATIVA.**

A acumulação ilegal de cargos públicos é uma triste realidade brasileira, principalmente no interior dos Estados, onde os mecanismos de controle interno e de transparência são insuficientes a uma boa fiscalização por parte do poder público e da sociedade civil. Essa prática gera grande prejuízo à população, deixando o serviço público de ser prestado adequada e integralmente, pois não há como alguém exercer três ou mais funções públicas, ao mesmo tempo, até mesmo em cidades diversas.

O Ministério Público do Maranhão sempre recebeu muitas denúncias de pessoas ocupando ilegalmente dois ou mais cargos, nas administrações públicas estadual e municipal, especialmente em municípios vizinhos, o que demandava instaurações de diversos procedimentos individuais para apurar os casos, sem garantia de que as situações solucionadas não pudessem se repetir, dada a ineficiência dos mecanismos de transparência e controle.

Recentemente, o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão passou a cruzar, através da ferramenta SAAP – VÍNCULOS, os dados de folha de pagamento do Estado e dos municípios, a fim de identificar, dentre outras informações, servidores públicos com vários vínculos financeiros, expedindo notificações aos gestores para apresentar justificativas e tomar as providências necessárias, além de subsidiar também o Ministério Público Estadual na execução da campanha institucional em referência.

Ocorre que os trabalhos do Ministério Público, paralelamente à atuação dos órgãos de controle externo, como o TCE/MA, neste momento, são indispensáveis para acelerar o processo de regularização de milhares de situações dos servidores, sejam eles ocupantes de cargos de livre nomeação e exoneração, ou nomeados através de concurso público, que se encontram ilegalmente ocupando cargos públicos, inclusive na busca de responsabilização daqueles que persistem com a conduta ilegal e ímproba.

Vale lembrar o artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que dispõem sobre o assunto:

"***XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) - a de dois cargos de professor; b) - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;***

***XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;***";

Visto que a acumulação ilegal de cargos públicos e situações de funcionários fantasmas geram prejuízos aos cofres públicos, além de violar princípios basilares da Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e eficiência, e considerando a relevância do tema, dentro do plano geral de atuação 2019-2020, é que o Ministério Público do Estado do Maranhão institucionalizou a Campanha Cidadão Consciente – Gestão Transparente, especialmente diante do considerável número de vínculos financeiros de servidores públicos identificados pela Ferramenta SAAP.

**4. METODOLOGIA.**

Constituem-se fases da campanha, as descritas no quadro a seguir.





**5. SUGESTÃO DE CRONOGRAMA DO PROJETO.**

**5.1. Coleta, pelo CaopProad, das Informações junto ao TCE/MA , através do SAAP – VÍNCULOS, para subsidiarem a instauração de procedimento administrativo, ou dar seguimento aos já instaurados.**

* Sugestão no DIA D da Campanha - 01 de Setembro de 2020

**5.2. Reunião com Gestores Estaduais e Municipais, articulada pelo MPMA, TCE e FAMEM:**

* Sugestão do Mês de Outubro de 2020

**5.3. Audiências Públicas, se for fazer:**

* Sugestão dos Meses de Novembro e Dezembro de 2020

**5.4. Análise das informações encaminhadas pelos gestores sobre as providências adotadas, para as medidas cabíveis:**

* Sugestão dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020

**5.5. Elaboração de relatórios quadrimestrais sobre os casos resolvidos nos Municípios respectivos:**

* Março, Julho e Novembro de cada ano.

**5.6. Elaboração de relatórios quadrimestrais do CAOP/ProAd, dos casos resolvidos no Maranhão, a serem encaminhados aos órgãos de controle e divulgados para a sociedade civil.**

* Abril, Agosto e Dezembro de cada ano.

**7. MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Material** | **Quantidade** | **Fonte de Recursos** |
| Camisas | 100 | **PROGRAMA INSTITUCIONALMINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A CORRUPÇÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL** |
| Cartazes | 1000 | **PROGRAMA INSTITUCIONALMINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A CORRUPÇÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL** |
| Folder’s | 3000 | **PROGRAMA INSTITUCIONALMINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA A CORRUPÇÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL** |